

GP Investments, Ltd.

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES REPRESENTATIVOS DE AÇÕES CLASSE A DE EMISSÃO DE

GP INVESTMENTS, LTD.

Clarendon House, 2 Church Street, Hamilton, HM 11, Bermuda
Endereço do Representante Legal no Brasil: Av. Brig. Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP
CNPJ nº 07.857.850/0001-50 - CVM nº 8002-0 - Código ISIN nº BRGPVBD003

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), GP Investments, Ltd., companhia estrangeira, registrada na CVM nos termos da Instrução CVM nº 331, de 4 de abril de 2000, conforme alterada, na qualidade de ofertante ("Companhia"), BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. ("Coordenador Líder") e CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Citi") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira", vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 6.215.373 (seis milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e três) certificados de depósito de ações representativas de ações classe A de emissão da Companhia ("BDRs"), todos nominativos e escriturais, cada BDR representando 1 (uma) ação classe A de emissão da Companhia ("Ações Representadas pelos BDRs"), no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 332"), da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Rule 144A, editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), que sejam compradores qualificados, conforme definidos no U.S. Investment Company Act of 1940, conforme alterado, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S, editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Investidores Institucionais Estrangeiros") ("Oferta Brasileira"). A Oferta Brasileira é parte de uma oferta internacional de ações classe A de emissão da Companhia ("Ações da Oferta Internacional" e, em conjunto com as Ações Representadas pelos BDRs, "Ações"), exclusivamente no exterior, para Investidores Institucionais Estrangeiros ("Oferta Internacional" e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "Oferta" ou "Oferta Global"), sendo que não houve demanda pelas Ações da Oferta Internacional. O preço por BDR foi fixado em R\$59,00 (cinquenta e nove reais) ("Preço por BDR"), perfazendo o montante total de

R\$366.707.007,00

A quantidade total das Ações objeto da Oferta Global já considera 810.700 (oitocentos e dez mil e setecentos) BDRs do Lote Suplementar ("BDRs do Lote Suplementar"), alienados em razão do exercício, pelo Coordenador Líder, da totalidade da opção que lhe foi concedida pela Companhia para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta Brasileira.

O conselho de administração da Companhia em reunião realizada em 4 de fevereiro de 2008, aprovou a realização da Oferta Global, autorizou dois diretores a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização da Oferta Global, e delegou a esses diretores poderes para aprovar o preço por Ação. Tais diretores aprovaram o preço por Ação em 22 de fevereiro de 2008.

Os BDRs foram emitidos sob a forma nominativa escritural pelo Banco Itaú S.A. ("Depositário"), de acordo com os termos do contrato celebrado entre a Companhia e o Depositário. As Ações Representadas pelos BDRs serão mantidas em custódia no The Bank of New York (Luxembourg) S.A. ("Custodiante"), de acordo com os termos do contrato celebrado entre o Depositário e o Custodiante.

Os BDRs são da espécie patrocinado nível III e são negociados na BOVESPA sob o código "GPIV11". As Ações são negociadas no segmento EuroMTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

A Oferta Brasileira foi registrada pela CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2008/002, em 25 de fevereiro de 2008. O programa de BDRs foi registrado pela CVM sob o nº CVM/SRE/BDR/2006/001, em 31 de maio de 2006.

DADOS FINAIS DA OFERTA BRASILEIRA

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de BDRs Subscritos
Pessoas Físicas	48	274.725
Clubes de Investimento	6	34.484
Fundos de Investimento	22	361.900
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Institucionais Estrangeiros	75	5.452.887(*)
Coordenador Líder	-	-
Citi	-	-
Corretoras	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou aos Coordenadores da Oferta Internacional e/ou às Corretoras	-	-
Demais Instituições Financeiras	3	65.277
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou aos Coordenadores da Oferta Internacional e/ou às Corretoras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	5	26.100
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou aos Coordenadores da Oferta Internacional e/ou às Corretoras	-	-
Outros	-	-
Total	159	6.215.373

(*) Inclui 190.000 (cento e noventa mil) BDRs adquiridos pelo Credit Suisse Securities (Europe) Limited e 125.000 (cento e vinte e cinco mil) BDRs adquiridos pelo Citigroup Global Markets Limited, pelo Citibank N.A. e/ou suas afiliadas como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADORES DA OFERTA GLOBAL E JOINT BOOKRUNNERS

CREDIT SUISSE

COORDENADOR LÍDER

citi

CORRETORAS



Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, em atendimento ao disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A de Emissão de GP Investments, Ltd. celebrado em 22 de fevereiro de 2008, comunica que não houve operações de estabilização no âmbito da Oferta.

www.gp-investments.com